

Prezado Senhores, o Lorenzi e Cocco Sociedade de Advogados inscrito no CNPJ 31.725.288/0001-95, com escritório localizado Rua Tenente Portela, n.º 769, centro, sala 402, Frederico Westphalen, RS, vem apresentar proposta de trabalho nos seguintes termos:

1. Do Escritório Lorenzi e Cocco Sociedade de Advogados

O escritório Lorenzi e Cocco Sociedade de Advogados, já possui de 12 anos de experiência, atuando especificamente na área de direito do trabalho, seja reclamante seja pela reclamada, com filiais no Estado do Paraná e no Estado de Santa Catarina.

Os escritórios são representados por um corpo especializado

advogados, sendo que na matriz em Frederico Westphalen, RS, trabalham seis advogados

Cabe destacar que as sócias Geieli Lorenzi Vian e Anelise Cocco, bem como a Dra. Jaqueline Ceratti e o Dr. Gabriel Basso, possuem pós-graduação em Direito Material e Processual do Trabalho – Novas Perspectivas, concluído em 2007

URI, ou seja, são ESPECIALISTAS NA ÁREA TRABALHISTA.

O corpo de colaboradores é composto ainda dos advogados M

Piovesan Vian e Tainara S. Colibaba, além de secretaria e estagiários.

O escritório possui mais de 700 processos em andamento nas

do TRT4, mais de 150 processos em andamento nas Varas do TRT9 e de mais de processos em andamento nas Varas do TRT12, contabilizando aproximadamente quase

administrativas referente consórcio, pelo prazo de seis meses, com as seguintes atribuições:

- Defesa dos interesses do consórcio na reclamação trabalhista n. 0020019-21.2022.5.04.0551, desde a assinatura do contrato até o término da referida ação.
- Elaboração de pareceres sobre toda e qualquer questão trabalhista envolvendo as mães-sociais da referida casa de passagem;
- Elaboração de minutas de contratos de trabalho e outros documentos pertinentes na relação consórcio, também relativo as mães-sociais;
- Entre outras funções inerentes.

Ressalva-se que, com relação a RT n. 0020019-21.2022.5.04.0551, após o decurso do prazo de seis meses, será mantido a defesa do consórcio por este escritório, até o transito em julgado final da referida ação, a não ser que seja de interesse do consórcio revogar a procuração, situação hipotética esta em que não será devido nenhum ressarcimento a título oneroso por parte do escritório de advocacia contratado.

Além das atribuições acima citadas, faz parte da assessoria jurídica auxiliar na rotina trabalhista, orientando e esclarecendo ao setor de RH as dúvidas e questões decorrentes da relação de trabalho dos funcionários do consórcio, com acesso direto pelo telefone fixo do escritório de advocacia, e-mail do escritório de advocacia, celular/WhatsApp do escritório de advocacia, celular/WhatsApp particular das advogadas Geieli Lorenzi Vian, Anelise Cancian Cocco e Jaqueline Ceratti, inclusive com grupos no WhatsApp entre as advogadas, coordenador, presidente e responsável pelo RH, tudo no intuito de ser mantido contato direto, rápido e eficaz entre o Consórcio e a Assessoria Jurídica.

3. Da Perspectiva.

O trabalho a ser desempenhado pela assessoria jurídica buscará não apenas dar seguimento ao processo judicial, mas também evitar o ajuizamento de novos processos trabalhistas.

Com estudo da legislação trabalhista e própria do consórcio, será repassado todas as orientações necessárias para evitar novas demandas trabalhistas, além de organizar a questão problemática da casa, ou seja, com relação as mães-sociais.

4. Do Preço.

Para todo o trabalho a ser realizado é proposto um contrato de seis meses, pelo valor total do contrato no importe de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), valor

e que poderá ser dividido pelos seis meses que perdurar a assessoria, ou seja, no importe
total de R\$ 4.166,66 (quatro mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos),
diante fornecimento de nota fiscal.

Sem mais para o momento, renova os votos de estima.

Frederico Westphalen, 14 de fevereiro de 2022.

Lorenzi e Cocco Sociedade de Advogados.

Lorenzi e Cocco Sociedade de Advogados
CNPJ: 31.725.288/0001-95
Rua Tenente Portela, 789, Sala 402
Ed. Italian, Fone (55) 3744 - 4482
Frederico Westphalen - RS
escritorioadvogados-ag@yahoo.com.br